



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

### Ata n.º 257

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em dezesseis de Agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Jeanete Xavier Damasceno, Cintia Yara Silva Barbosa, Melissa Silva de Oliveira, Aldenira Portela Vale, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Silvia Aparecida Marinho de Freitas, Janaína Tavares, Suelen Helen da Costa Moura, Suelen Simões de Oliveira, Iara Freire da Costa, Beatriz Moraes Ferreira, Gisele Rosana dos Santos e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências: Leda Maria Goulart de Oliveira, Mariana Estella Cestari Lese, Daniella Pereira Lellis, Daniela Bandeira Vaz, Maria Elvira da Silva Alves, Luciana dos Santos Rocha, Luiz Otávio Paes e Renata Cristiane de Souza. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. Presente também como Convidada, a Sra. Elaine Aparecida Pizini. A Sra. Aline Alves, Vice-Presidente do Conselho dá as boas vindas a todos, agradece a participação na reunião e tendo verificado a existência de quorum suficiente para deliberações inicia a mesma esclarecendo que o motivo da ausência da Presidente Leda Maria Goulart de Oliveira se deve à grave situação de saúde do esposo dela. Que considerando a necessidade de nos reunirmos em Colegiado para tratar dos assuntos que serão pautados, a presente reunião será conduzida pela Vice-Presidente do Conselho. A Vice-Presidente coloca em pauta o **primeiro assunto** que trata da **Prestação de contas do recurso estadual referente ao primeiro semestre do ano de 2023**. Sra. Aline Alves informou que os documentos relativos a pauta já foram encaminhados antecipadamente aos Conselheiros e passou a palavra à Conselheira Lívia que iniciou dizendo que os documentos encaminhados ao governo do Estado mostram toda a execução financeira dos recursos, dados do credor, CNPJ, valores que entraram em conta, rendimentos, valores pagos e o saldo final. Que se trata de uma exigência do governo estadual, a prestação de contas do primeiro semestre do ano corrente, devendo ser a mesma analisada e aprovada por este Conselho. Em relação a Proteção Social Básica, **conta nº 40.317-2**, o repasse foi no total de R\$ 46.585,38 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), ocorrendo juros de aplicação no valor de R\$ 1.006,65 (um mil e seis reais e sessenta e cinco centavos), obtendo-se o saldo final no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 47.592,03 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e três centavos) para utilização no segundo semestre. Quanto ao valor pactuado anual, o mesmo é de R\$ 93.170,76 (noventa e três mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos). Que com relação à Proteção Social Especial de Média Complexidade, **conta nº 40.318-0**, o repasse foi de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com rendimento no valor de R\$ 4.482,17 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) e pagamento de despesas no montante de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), obtendo-se o saldo final no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 40.482,17 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) para utilização no segundo semestre. Quanto ao valor pactuado anual, o mesmo é de R\$

*[Handwritten signature]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). Que em relação à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **conta nº 46.581-X**, o repasse foi de R\$ 12.104,00 (doze mil cento e quatro reais), com rendimento no valor de R\$ 212,34 (duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos), pagamento de despesas no montante de R\$ 9.236,23 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), obtendo-se o saldo final no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 3.080,11 (três mil e oitenta reais e onze centavos) para utilização no segundo semestre. Quanto ao valor pactuado anual, o mesmo é de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). Em relação ao cofinanciamento de Benefício Eventual, **conta nº 50.820-9**, o repasse foi no total de R\$ 73.064,62 (setenta e três mil sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), com rendimento no valor de R\$ 983,86 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), obtendo-se o saldo final no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 74.048,48 (setenta e quatro mil quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para utilização no segundo semestre. Ainda com a palavra a Conselheira passou aos esclarecimentos quanto à Prestação de Contas dos valores reprogramados: Serviço de Proteção Social Básica, **conta nº 38.189-6**, cujo saldo reprogramado foi no valor de R\$ 15.936,64 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com rendimento no valor de R\$ 629,87 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), devolução referente a saldo remanescente de Benefício Eventual de R\$ 1.409,40 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), obtendo-se o saldo final no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 15.157,11 (quinze mil cento e cinquenta e sete reais e onze centavos) para utilização no segundo semestre. Quanto aos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, **conta nº 38.193-4**, cujo saldo reprogramado foi no valor de R\$ 20.934,94 (vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com rendimento no período de R\$ 876,94 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), tendo sido efetuado pagamentos no valor de R\$ 479,50 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), obtendo-se o saldo final no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 21.332,38 (vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) para utilização no segundo semestre, sendo que os gastos são referentes a cobranças indevidas de tarifas bancárias que serão estornados conforme solicitação do setor de Tesouraria da Prefeitura junto ao banco. Em relação ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **conta nº 43.837-5**, cujo saldo reprogramado foi no valor de R\$ 1.436,45 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Que o rendimento no período foi de R\$ 54,38 (cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), tendo sido efetuado pagamentos no valor de R\$ 1.482,87 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), obtendo-se o saldo final no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos). Em relação ao Programa de Fortalecimento do CadÚnico, **conta nº 48.471-7**, cujo saldo reprogramado foi no valor de R\$ 77.610,05 (setenta e sete mil seiscentos e dez reais e cinco centavos), com rendimento no período no valor de R\$ 3.270,46 (três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), obtendo-se o saldo final no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 80.880,51 (oitenta mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) para utilização no segundo

*[Handwritten signature]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

semestre. Ainda dentro do mesmo assunto em pauta, foram apresentados os Relatórios Circunstanciados Semestrais das Atividades executadas pelos Serviços de Proteção Social Básica, Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade. Encerradas as explicações e esclarecidas às dúvidas, a Vice-Presidente Sra. Aline Alves solicitou ao Sr. Luiz Gustavo do Prado que procedesse a votação. O Secretário Executivo iniciou a chamada dos Conselheiros presentes e depois de colhidos todos os votos, ficou deliberado por unanimidade pelo Colegiado a aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual referente ao exercício do primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três, bem como dos Relatórios de Atividades. Terminada a deliberação, a Vice-Presidente do COMAS, Conselheira Aline Alves pautou o **segundo assunto** do dia que trata da **Reprogramação do Recurso Federal do COVID 19**. A Sra. Aline passou a palavra para Conselheira Livia Bachiega que iniciou explicando aos presentes que em outra reunião recente deste Colegiado já fora abordada a questão da Portaria nº 884 de 10 de Maio de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que trata sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. Que também foi lançado pelo mesmo Ministério um guia prático para auxiliar na reprogramação, conforme solicita a Portaria. Que a proposta inicial do órgão gestor para utilização desses recursos era a ampliação de vagas nos serviços voltados às pessoas em situação de rua, mas considerando o Decreto Municipal nº 1.852 de 01 de agosto de 2023 que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal houve a necessidade de um reordenamento para essa reprogramação, uma vez que enquanto estiver em vigor, o Decreto não autoriza a ampliação de novas vagas, mas determina a redução de no mínimo dez por cento em todos os Termos de Colaboração. Que diante desse quadro a gestão analisou a possibilidade de utilizar o recurso na manutenção e continuidade dos serviços, para que não ocorra a redução de vagas e nem prejuízo à população. Dessa forma, baseado no Art. 2º inciso I da Portaria nº 884, a proposta conforme planilhas e documentos apresentados aos conselheiros é com esses recursos custear parte das vagas que seriam reduzidas nos meses de setembro a dezembro, garantindo a manutenção das vagas já existentes com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) por meio dos Termos de Colaboração. A Vice-Presidente Aline Alves pediu a palavra para informar que a redução mínima seria de dez por cento das vagas, mas que a meta prevista de redução pela Administração seria de vinte e cinco por cento para equilíbrio dos valores financeiros. Que a Secretaria procurou a melhor forma possível de não deixar que esse impacto de redução atingisse a execução dos serviços socioassistenciais, principalmente esses voltados ao atendimento a população no contexto pós-pandêmico. Retomando a palavra a Conselheira Livia Bachiega apresenta as informações detalhadas da planilha que consta o nome da OSC, o serviço desenvolvido, as vagas mensais, o número do Termo de Colaboração, o valor mensal, o custo de cada vaga e o valor a ser utilizado com o recurso do COVID-19 a ser reprogramado, assim como uma tabela constando os números das contas bancárias, o número das Portarias, os valores e a proposta de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cintia', 'Luiz', and 'Aline' visible on the right margin.]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

utilização. Portanto: da conta da Proteção Social Básica nº 34.153-3 no valor total a ser reprogramado da Portaria MC nº 378 de 07/05/20 será de R\$ 313.241,88 (trezentos e treze mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 77.725,20 (setenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para custeio das ações coletivas executadas pelos CRAS, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para material permanente para os CRAS e R\$ 230.516,68 (duzentos e trinta mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pelas OSC: ACCC – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba, o valor mensal a ser repassado de setembro a dezembro será de R\$ 8.637,47 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) o que corresponde a 20 das 58 vagas/mês, total de R\$ 34.549,88 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância no Período Neo Natal, o valor mensal a ser repassado de setembro a dezembro será de R\$ 8.832,44 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 20 das 58 vagas/mês, total de R\$ 35.329,76 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto Céu Azul, o valor mensal a ser repassado de setembro a dezembro será de R\$ 22.355,21 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente a 56 das 140 vagas/mês, total de R\$ 89.420,84 (oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto Família Feliz o valor mensal a ser repassado de setembro a dezembro será de R\$ 17.804,05 (dezessete mil, oitocentos e quatro reais e cinco centavos) referente a 44 das 110 vagas/mês, total de R\$ 71.216,20 (setenta e um mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). Das contas da Portaria MC nº 369 de 29/04/20, o valor total geral a ser reprogramado será de R\$ 240.203,44 (duzentos e quarenta mil duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo da conta nº 43.451-5 de acolhimento/ações socioassistenciais o valor de R\$ 61.647,86; da conta nº 43.452,-3 de alimento o valor de R\$ 62.378,38 e da conta nº 43.453-1 de EPI o valor de R\$ 116.177,20, e a proposta de utilização será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para material permanente, R\$ 4.100,48 (quatro mil e cem reais e quarenta e oito centavos) para consumo e R\$ 230.902,96 (duzentos e trinta mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para a OSC SOSANED – Associação Santa Edwiges de Ação Social de Caraguatatuba que executa Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento na modalidade Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, com valor mensal de R\$ 57.725,74 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente a 32 das 85 vagas/mês. A Sra. Aline Alves retomou a palavra e desejou saber se os Conselheiros presentes desejavam fazer perguntas sobre o assunto em pauta. Considerando que todos os pontos foram esclarecidos, a Vice-Presidente passou a palavra ao Sr. Gustavo Prado para que procedesse a votação. O Secretário Executivo iniciou a chamada dos presentes e após colher todos os votos informou que por unanimidade dos Conselheiros presentes nesta reunião, foi aprovada a proposta do uso de recursos do COVID-19 conforme apresentado. Seguidamente a Conselheira Aline Alves colocou em pauta o **terceiro assunto** da reunião que trata da **ciência ao Colegiado sobre a X Conferência Municipal de Assistência Social**, onde passou a palavra

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

para Sra. Lívia Bachiega que deu ciência ao Colegiado sobre os atuais encaminhamentos para finalização do relatório final da X Conferência por meio da empresa contratada, bem como a respeito do lançamento das informações no sistema do Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS). Informou a Conselheira que tudo está transcorrendo dentro do prazo e até o final deste mês de agosto as informações estarão lançadas para serem utilizadas na Conferência Estadual que acontecerá entre os dias três e cinco de outubro de dois mil e vinte e três. Retomando a palavra, a Sra. Aline Alves colocou em pauta o **quarto assunto** que trata da **ciência ao Colegiado sobre o Aditamento dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**. A Vice-Presidente do COMAS passou a palavra à Sra. Jeanete Xavier que eu ciência ao Colegiado sobre a necessidade de Aditamento dos Termos de Colaboração com as OSCs: ACCC – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba - SCFV, APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância no Período Neo Natal - SCFV, Casa da Criança de Caraguatatuba – SCFV e Acolhimento de crianças e adolescentes e RESTITUI – Centro de Tratamento de dependentes químicos e alcoólatras – Serviço de Abordagem Social. Que o referido aditamento será pelo prazo de seis meses, sendo de agosto/23 a janeiro/24, e que a previsão quanto ao Chamamento é para o mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Que desta forma, foi providenciados os documentos junto a estas OSCs para conclusão destes aditamentos, cuja ciência este Conselho está recebendo nesta reunião. No **quinto assunto** que trata da **ciência ao Colegiado sobre a Emenda Parlamentar da Vila Vicentina**. A Vice-Presidente novamente concedeu a palavra à Conselheira Jeanete Xavier que deu ciência aos presentes sobre fato relacionado à Vila Vicentina. A Conselheira explicou que a Entidade foi contemplada com uma Emenda Parlamentar, cuja aprovação neste Conselho aconteceu no ano de dois mil e vinte e dois. Que o Termo de Colaboração foi preparado e devidamente assinado, com prazo de 01/09/22 a 31/08/23, mas devido ao saldo restante em conta no valor de R\$ 4.817,59 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), foi necessário fazer um Aditamento para o mês de setembro, onde a Entidade poderá utilizar o valor que ficou de saldo. A Sra. Aline Alves retomou a palavra e colocou em pauta o **sexto assunto** que trata da **alteração do Plano de Trabalho de Emenda Parlamentar do Lar São Francisco de Assis**. A Vice-Presidente do COMAS passou a palavra à Conselheira Sra. Jeanete Xavier que iniciou sua fala dizendo que a OSC desenvolve um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e que a mesma solicitou alteração em relação ao Plano de Trabalho apresentado anteriormente sobre a utilização do recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202315270011, programação nº 351050020230003, do Deputado Federal Carlos Sampaio o qual destina recurso na modalidade custeio cujo valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e que na proposta atual o mesmo será aplicado nas áreas de Recursos Humanos, por meio de contratação de funcionários, locação de veículos para transporte de usuários, bem como para melhoria do atendimento na sede do bairro Perequê-Mirim, conforme documento apresentado ao colegiado. Que o prazo para utilização do recurso será de dez meses, com previsão para começar no mês de setembro do corrente ano e o Termo de Colaboração a ser assinado será com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC). Com

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

a palavra a Conselheira Cíntia Yara disse que no Termo de Colaboração a ser celebrado deverá ficar bem especificado o local de uso dos recursos da Emenda Parlamentar e o número de usuários atendidos. A Vice-Presidente do COMAS desejou saber se todos estavam satisfeitos com as informações e de acordo com o início da votação. Considerando que não houve mais perguntas dos Conselheiros sobre o assunto, a Sra. Aline Alves solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo fez a chamada de cada um dos Conselheiros presentes ouvindo deles os respectivos votos e ao final anunciou que por unanimidade o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho do Lar São Francisco para utilização de recurso recebido por meio de Emenda Parlamentar. A Conselheira Livia Bachiega pediu a palavra para incluir o **sétimo assunto em pauta**, qual seja, a **Comissão de Normas e Registros do COMAS e a Renovação de Inscrição das OSCs e solicitações de novos registros ao Conselho**. A Sra. Aline Alves autorizou a fala da Conselheira Livia que deu ciência aos presentes de que a Comissão de Normas e Registros vem realizando as visitas às OSCs que estão solicitando a renovação de suas inscrições, bem como as novas inscrições que chegam ao COMAS. Disse a Conselheira que no ano de dois mil e vinte e dois foi autorizado pelo governo federal que as OSCs poderiam entregar as documentações até o mês de dezembro daquele ano. Que essa medida estava em vigor devido às questões relacionadas ao COVID-19. Que no mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois foram feitas várias visitas e concedidas as inscrições para as entidades que estavam regulares. Que neste ano de dois mil e vinte e três, a orientação do governo federal voltou a ser aquela anterior ao COVID-19, qual seja, que as OSCs tinham até o dia trinta de abril do corrente ano para apresentar suas documentações de renovação de inscrição. Que sendo assim, as visitas continuarão sendo feitas pela Comissão e na medida que forem aprovadas, as OSCs receberão seus Certificados e Atestados de Regular Funcionamento junto ao COMAS. Retomando a palavra, a Sra. Aline Alves desejou saber se algum Conselheiro gostaria de fazer perguntas ou uso da palavra. Considerando que não houve manifestação de nenhum dos Membros presentes, a Vice-Presidente do COMAS, Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

  
Aline Rodrigues Alves Ciaca  
Vice-Presidente

  
Livia Bachiega Yamamura  
Secretária

  
Jeanete Xavier Damasceno

  
Cintia Yara Silva Barbosa

  
Janáina Tavares



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

---

### Ata n.º 257

  
Melissa Silva de Oliveira

  
Iara Freire da Costa

  
Aldenira Portela Vale

  
Luceli Cristina de Oliveira Cotia

  
Evelynn Thiari Brito Fonseca

  
Silvia Aparecida Marinho de Freitas

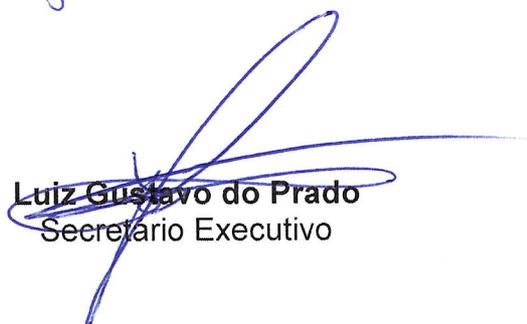
  
Suelen Helen da Costa Moura

  
Suelen Simões de Oliveira

  
Beatriz Moraes Ferreira

  
Sonia Eugênia de Brito Amaral

  
Gisele Rosana dos Santos

  
Luiz Gustavo do Prado  
Secretário Executivo